



Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MULITERNO RS

RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156

ENDEREÇO: RUA DONA GUILHERMINA, Nº 1260.- QUADRA 48

ÁREA CONSTR.: 207,35M²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO RS

DATA PREÇO: JANEIRO/2021

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO	
ESCOLA DE 2 SALAS - opção 220V com blocos				SIM	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				2,00%	
Itens	Siglas	% Adotado			
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	5,50%			
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	0,80%			
		1,27%			
		1,23%			
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	7,40%			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	31,25%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para ESCOLA DE 2 SALAS - opção 220V com blocos, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para Administração Pública.

MULITERNO RS 29 DE MARÇO DE 2021

Responsável Técnico:

Nome: MARIVETE BARBOSA LONGARETTI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CREA RS 076974

Responsável Tomador:

Nome: ADAIR BARILLI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

adequada para a Administração Pública.